

PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade à servidora pública.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o ofício nº 553/2025/SMELJ de 01 de dezembro de 2025, protocolado sob o processo SAD nº 22.953 em 02 de dezembro 2025 que, encaminha requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora Maria Antonia Bonato Alves, matrícula nº 4480, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetiva no cargo de Agente de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Esporte, 90 (noventa) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 05/01/2026 a 04/04/2026, referente ao período aquisitivo de 14/04/2019 a 18/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 05 de janeiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município